



## Portaria nº 09/2020

### “DISPÕE SOBRE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E O ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

#### Resolve:

Art. 1º - Considerando o surto do CORONAVÍRUS que assola o País e com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, fica determinada, até segunda ordem, a realização de, apenas, 01 (uma) reunião ordinária por mês, sendo que a próxima reunião ordinária da Câmara se dará no dia 14 de maio de 2.020, no mesmo horário e local de costume.

Parágrafo Primeiro – A qualquer momento poderá ser convocada reunião extraordinária nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Segundo – Ficará proibida a presença de público no Plenário da Câmara durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, até segunda ordem.

Art. 2º - O serviço interno e o atendimento presencial na Câmara Municipal ocorrerão das 08:00 às 13:00 horas, com o revezamento semanal das duas servidoras lotadas no setor administrativo.

Parágrafo único – o atendimento presencial se dará com a estrita observância das normas sanitárias, evitando-se a aglomeração de pessoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


#### Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 04 de maio de 2.020.

  
Ver. SEBASTIÃO SILVA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Mural do  
Atrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG

04 MAIO 2020

  
Jéssica Fernanda da Silva  
Auxiliar Legislativa